



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

fernandism
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Fl. 247

Do Processo nº 2014-0.131.855-6

Em: 02 / 12 / 2014

Interessado: Congregação Santa Cruz

Contribuinte: 096.092.0001-1

Local: Avenida Arruda Botelho, Rua Orobó e Rua Silva Prado.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 12/05/2014, de edificação destinada a estabelecimento de ensino seriado, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZER-1/01, com frente para vias classificadas como local e coletora, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/209/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2.014, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, após debates e com base na MANIFESTAÇÃO/161/CAIEPS/2008 e no PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/566/2008, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Manutenção do coeficiente de aproveitamento de 0,55, e da taxa de ocupação de 0,35, conforme licenciados pelo Alvará de Aprovação de Reforma nº 2009/35202-00;
2. Taxa de permeabilidade mínima de 30%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
3. Manutenção do gabarito de altura máximo e da altura total máxima de 20,00m, conforme licenciados pelo Alvará de Aprovação de Reforma nº 2009/35202-00;
4. Manutenção dos recuos de frente, laterais e de fundos, conforme licenciados pelo Alvará de Aprovação de Reforma nº 2009/35202-00;
5. Aceitas as 206 vagas de estacionamento de veículos propostas, das quais 59 vagas são destinadas à realocação das vagas existentes nas vias internas de circulação, esclarecendo


TSH/mf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Fl. 248

Do Processo nº 2014-0.131.855-6

Em: 02/12/2014

- que fica vedado novo acréscimo de vagas no lote, em especial no nível de acesso/pavimento térreo;
6. Manutenção das vagas para carga descarga, conforme licenciadas pelo Alvará de Aprovação de Reforma nº 2009/35202-00;
 7. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
 8. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, em face da pretensão de manejo arbóreo;
 9. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/b, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
 10. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

02/12/2014
[Handwritten signature]

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Mônica de São Thiago Lopes e Arlete dos Anjos Grespan.

PRESENTES AINDA: Ana Maria Gil Auge, Marília Fernandes e Ricardo Guimarães de Rosis.

[Handwritten initials]
TSH/mf